MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 841 DE 04 DE MAIO DE 2017

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, PARA ACOBERTAR DESPESAS DE ADESÃO A CONSÓRCIOS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, E OBRAS PÚBLICAS"

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2017, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para acobertar as despesas nas dotações abaixo especificadas:

I - Dotação a ser criada no orçamento 2017, para Adesão e Rateio de Despesas de Consórcio para Manutenção de Recebimento, Triagem e Disposição de Resíduos Finais de Sólidos Urbanos:

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.10	Serviço Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	
Subunidade	02.10.02	Serviço de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	0163	Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2.227	Manutenção de Despesas com o Consórcio do Lixo	
Natureza da Despesa:	317170.00	Rateio P.Participação Consórcio Público	45.000,00
	337170.00	Rateio P.Participação Consórcio Público	52.000,00
	447170.00	Rateio P.Participação Consórcio Público	3.000,00
SOMA			**100.000,00**

II - Dotação a ser criada no orçamento 2017 de Adesão e Rateio despesas de Consórcio para Manutenção de Iluminação Pública:

Unidade	02.05	Serviço Municipal de Obras e Serviços Públicos
Subunidade	02.05.01	Serviço Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	25	Energia

Subfunção	752	Energia Elétrica	
Programa	0157	Eletrificação Rural e Urbana	
Projeto/Atividade	2.228	Manutenção de Despesas com Consórcio de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa	317170.00	Rateio P. Participação Consórcio Público	15.000,00
	337170.00	Rateio P. Participação Consórcio Público	34.000,00
	447170.00	Rateio P. Participação Consórcio Público	1.000,00
SOMA			**50.000,00**
TOTAL GERAL			**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotações, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Unidade	02.05	Serviço Municipal de Obras Públicas	
Subunidade	02.05.01	Serviço Municipal de Obras Públicas	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0148	Defesa Civil População	
Projeto/Atividade	1.040	Aquis. de Veículos Leves, Pesados O. Públicas	
Natureza da Despesa	449052.00	Equipamentos e Mat. Permanente	20.450,00
Unidade	02.03	Serviço Municipal de Educação	
Subunidade	02.03.03	Serviço Municipal de Transporte Escolar	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0115	Transporte Escolar	
Projeto/Atividade	2.223	Manut. Desp. Prog. Transporte Escolar - PTE-SEE	
Natureza da Despesa	339036.00	Out. Serviços de Terceiros P. Física	10.000,00
Unidade	02.05	Serviço Municipal de Obras Públicas	
Subunidade	02.05.01	Serviço Municipal de Obras Públicas	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0151	Limpeza Pública	
Projeto/Atividade	2.209	Manutenção Despesas de Destinação Coleta de Lixo	
Natureza da Despesa	317170.00	Rateio P.Participação Consórcio Público	10.000,00
	447170.00	Rateio P.Participação Consórcio Público	10.000,00
Projeto/Atividade	2.066	Manutenção Limpeza Pública Coleta Lixo	
Natureza da Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
	339036.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
	449051.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Programa	0150	Edificações Públicas	
Projeto/Atividade	1.012	Ampliação de Almoxarifado Garagem	
Natureza da Despesa	449051.00	Obras e Instalações	10.000,00
Projeto/Atividade	1.113	Construção de Casas Populares Urbanas	
Natureza da Despesa	449051.00	Obras e Instalações	10.000,00
Projeto/Atividade	1.111	Construção de Prédio Velório Municipal	
Natureza da Despesa	449051.00	Obras e Instalações	10.000,00

Unidade	02.08	Serviço Municipal de Agricultura e Pecuária	
Subunidade	02.08.02	Serviço Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0173	Produtor Rural	
Projeto/Atividade	2.145	Manutenção Despesas Inseminação Artificial	
Natureza da Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

Unidade	02.09	Serviço Municipal de Assistência Social	
Subunidade	02.09.01	Serviço Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0224	Administração Assistência Social	
Projeto/Atividade	2.085	Manutenção Despesas Administração Assistência Social	
Natureza da Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	9.550,00
TOTAL GERAL			**150.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 801/2013 - Plano Plurianual, com a criação das seguintes Ações:
a - 227 - Manutenção de Despesas com o Consórcio do Lixo;
b - 228 - Manutenção de Despesas com Consórcio de Iluminação Pública

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, às autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Capela Nova-MG, 04 de maio de 2017

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
Prefeito Municipal